

Superintendência Executiva de Governo Norte e Sul do Ceará
Caixa Econômica Federal
Rua Sena Madureira, 800 12 And, Centro
CEP 60055 -906 – Fortaleza – CE

Ofício nº 17/2026 SEG7244CE #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Fortaleza, 01 de Outubro de 2026

À
Prefeitura Municipal de Acopiara/CE

Assunto: **Proposta de aquisição direta da folha de pagamento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito **Francisco Vilmar Félix Martins,**

1. É com grande satisfação que nos dirigimos a Vossa Excelência para reforçar a sólida parceria entre a Prefeitura Municipal de Acopiara/CE e a CAIXA, construída ao longo dos anos com base na confiança e no compromisso mútuo com o desenvolvimento da cidade. Diante da possibilidade de aquisição direta, manifestamos interesse na renovação do contrato relativo à folha de pagamento dos servidores municipais, cuja vigência se encerrou em 02/08/2026.
2. Estão incluídas na proposta a manutenção da prestação dos serviços de movimentação financeira e a custódia das aplicações financeiras do Município, conforme detalhado a seguir.
 - 2.1. Aquisição direta, com dispensa de licitação, da folha de pagamento do Município — modalidade à vista.
 - 2.2. **Valor Total do Contrato: R\$ 1.493.357,02 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos)**
 - 2.3. Prazo Total do Contrato: 60 meses
 - 2.4. Proposta condicionada à aprovação pela Governança da CAIXA, após deliberação do comitê da alçada competente, tendo como pré-requisito o fornecimento, pelo Município, da publicação da dispensa de licitação.
3. Na modalidade à vista, a CAIXA propõe pagar ao Município, pelo direito de exploração dos serviços relacionados no item 4 abaixo, a importância total de **R\$ 1.493.357,02 (um**



milhão, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente na CAIXA.

4. A negociação inclui a prestação dos seguintes serviços:

4.1. **Em caráter de exclusividade:**

4.1.1. Folha de pagamento: processamento de 100% dos créditos provenientes da folha de pagamento, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas e lançados em contas-salário individuais na CAIXA, além dos créditos destinados a estagiários ou a qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo remuneratório com o Município, seja mediante o recebimento de vencimento, salário, subsídio, proventos, pensões ou bolsa-estágio, em contrapartida à efetivação do débito na conta corrente do Município.

4.1.2. **Movimentações Financeiras:**

4.1.2.1. Contas correntes: centralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do CONTRATANTE (sistema de caixa único), se houver, excetuados os casos em que exista previsão legal, contratual ou judicial para a manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras.

4.1.2.2. Manutenção dos recursos financeiros destinados ao cumprimento de obrigações assumidas perante credores e fornecedores, a qualquer título, excetuando-se os casos em que exista previsão legal, contratual ou judicial para manutenção da movimentação desses recursos em outras instituições financeiras;

4.1.2.3. Transferências legais e constitucionais: centralização e movimentação financeira do CONTRATANTE referentes aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem firmados com quaisquer órgãos dos governos federal e estadual, excetuados os casos em que exista previsão legal, contratual ou judicial para a manutenção e a movimentação dos recursos em outras instituições financeiras. Incluem-se os repasses Fundo a Fundo da Saúde, a Quota do Salário-Educação, o FUNDEB e as transferências especiais, entre outros.

4.1.2.4. Fundos Municipais: centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei ou exigência do órgão repassador.



- 4.1.3. Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do Município.
- 4.1.4. Cadastramento e manutenção da chave PIX vinculada ao CNPJ na CAIXA para pagamentos e recebimentos instantâneos.
- 4.2. **Sem caráter de exclusividade:**
- 4.2.1. Crédito Consignado: concessão de crédito aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município, órgãos e entidades vinculadas, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.
- 4.2.2. Arrecadação de Tributos: manutenção na CAIXA da Arrecadação de todos os tributos cobrados pelo Município, órgãos e entidades vinculadas, mediante a utilização de guias de recebimento.
- 4.2.3. Pagamento de Credores e Fornecedores: centralização e processamento do pagamento a credores, fornecedores e de outros pagamentos ou transferências de recursos financeiros a entes públicos ou privados.
- 4.2.4. Depósitos Judiciais: centralização na CAIXA dos depósitos judiciais decorrentes de processos de qualquer natureza, nos casos em que o CONTRATANTE possua autonomia na definição do banco depositário.
5. Quanto à remuneração da CAIXA pelo serviço de processamento da folha de pagamento, a presente proposta considerou a tarifa de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por lançamento de crédito de salário acatado para crédito em conta, efetivado ou não, via SIACC (Sistema de Agendamento de Compromissos), com envio do parâmetro de débito on-line. Nessa modalidade, os créditos são lançados nas contas-salário na mesma data do débito do compromisso na conta da conveniente, conforme a tabela de tarifas da CAIXA.
6. Prestação do serviço de arrecadação de contas, com necessidade de adequação da implantação do PIX:

Canal	Tarifa Negociada (R\$)
Guichê	R\$ 2,75 por documento recebido
Internet	R\$ 2,21 por documento recebido
Lotérico	R\$ 2,21 por documento recebido



Correspondente	R\$ 2,21 por documento recebido
Autoatendimento/Caixa Programado	R\$ 2,21 por documento recebido
Pix LÍq. Canal CAIXA	R\$ 1,90 por documento recebido
Pix LÍq. Mercado	R\$ 1,90 por documento recebido

7. A presente proposta está previamente aprovada, mas ainda condicionada à autorização pela Governança da CAIXA, devendo ser submetida à aprovação final após a formalização do processo de dispensa de licitação, em conformidade com a proposta negociada.
8. A CAIXA, cuja missão é promover o desenvolvimento sustentável do Brasil, gerando valor para os clientes e para a sociedade, atua como instituição financeira pública e principal agente de políticas de Estado e dispõe de um portfólio completo de produtos e serviços para atender às múltiplas necessidades do Município. Apresentamos, a seguir, algumas soluções da CAIXA:

8.1. Modernização da Gestão:

- 8.1.1. Arrecadação de tributos, taxas e receitas públicas.
- 8.1.2. Acesso a produtos financeiros aderentes ao perfil do Município altamente competitivos com o mercado, com possibilidade de aplicação dos recursos em fundos CAIXA premiados assim que os recursos são creditados.
- 8.1.3. Pagamento a Fornecedor: automatização dos pagamentos a fornecedor, com a possibilidade de a tarifa ser cobrada do fornecedor.
- 8.1.4. Conta Única CAIXA: Solução corporativa voltada a gerir toda a movimentação financeira de um Ente Público. A CAIXA possui capacidade técnica para atender aos Entes de variados portes, sendo atualmente a detentora da Conta Única do Estado do Ceará.
- 8.1.5. Gerenciador CAIXA: ferramenta de acesso via internet que possibilita a otimização da gestão financeira, disponibilizando, de forma consolidada, as contas bancárias mantidas na CAIXA para consultas e transações financeiras.
- 8.1.6. PIX: o cadastramento da chave PIX na CAIXA permite novos avanços na modernização da gestão, com pagamentos e recebimentos em tempo real e envio de informações, o que



otimiza o fluxo de caixa e as conciliações contábeis e melhora a experiência dos cidadãos e do gestor público.

8.1.7. CAIXA Políticas Públicas: a CAIXA, possuindo elevada competência adquirida com 24 anos de atuação na implementação de Políticas Públicas e reconhecimento de órgãos de controle, apoia o Município na implementação de Políticas Públicas por meio da prestação de serviços de análise, acompanhamento, assessoria e consultoria, relacionados às atividades de engenharia, arquitetura, trabalho social e operacional.

8.1.8. Parcerias Público-Privadas: a CAIXA pode apoiar o Município na estruturação de projetos e de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Jurídica e Ambiental (EVTEA), na interlocução com projetistas e consultores ao longo da estruturação, na análise do edital de licitação e da minuta do contrato e no assessoramento dos processos de audiência pública, consulta pública e licitação.

8.2. Financiamento do Saneamento, Infraestrutura e Mobilidade:

8.2.1. A CAIXA dispõe de diversas soluções que contribuem para o desenvolvimento sustentável do Município e para a melhoria da qualidade de vida da população, com destaque para:

8.2.2. FINISA CAIXA: financiamento sem destinação específica para modernizar e ampliar a infraestrutura do Município.

8.2.3. Saneamento para Todos: financiamento destinado à universalização e à melhoria dos serviços públicos.

8.2.4. Pró-Transporte: financiamento da infraestrutura do transporte coletivo urbano, da mobilidade urbana e da acessibilidade.

8.2.5. Pró-Moradia: financiamento destinado a moradia adequada e infraestrutura habitacional para a população em situação de vulnerabilidade, com renda familiar mensal de até três salários mínimos.

8.3. Transferência de renda, benefícios sociais e transferências constitucionais:

8.3.1. A CAIXA dispõe de solução para a implementação de programas sociais de iniciativa dos municípios, utilizando toda a experiência adquirida na operacionalização dos programas federais de transferência de renda.



8.3.2. A CAIXA operacionaliza programas de diversos ministérios em áreas como infraestrutura urbana, rural, turística e habitacional, saneamento e saúde, por meio de contratos de repasse de recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

8.3.3. A CAIXA operacionaliza programas de transferência de recursos de fundos constitucionais, como o Fundo a Fundo da Saúde, a Quota do Salário-Educação e o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

8.3.4. Também operacionalizamos Convênios de transferências de recursos do Orçamento Geral da União.

8.4. Como agente financeiro somos a maior rede de apoio ao Governo com os seguintes números no Município:

8.4.1. Rede de Atendimento: 1 agência, 2 unidades lotéricas e 3 correspondentes CAIXA Aqui.

8.4.2. Pagamentos sociais nos últimos 12 meses:

-Soluções para o servidor público:

8.4.3. A CAIXA oferece ao Município soluções completas e customizadas para os servidores públicos, como crédito consignado, financiamento habitacional, financiamento de veículos, seguros e demais modalidades de crédito e serviços.

8.5. Parcerias Caixa:

8.5.1. Capacitação a distância de empregados do Município, por meio da página "Estados e Municípios" da Universidade CAIXA.

8.5.2. Capacitação presencial do Gerente Municipal de Convênios e Contratos (GMC), empregado da Prefeitura Municipal responsável pela gestão dos contratos de repasse, de financiamento e de convênios mantidos entre o Município e a CAIXA.

8.5.3. Oficinas de assistência técnica para empregados do Município, em temas relacionados à gestão de contratos de financiamento e de repasse, habitação e trabalho técnico social, entre outros.

Superintendência Executiva de Governo Norte e Sul do Ceará
Caixa Econômica Federal
Rua Sena Madureira, 800 12 And, Centro
CEP 60055 -906 – Fortaleza – CE



8.5.4. Utilização do Portal de Licitações para realizar compras governamentais nas modalidades de Compra Direta e Pregão Eletrônico pela internet, bem como possibilitar vendas relacionadas à alienação de bens móveis e imóveis.

9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

JOSE EDCARLOS DE
SOUZA
BEZERRA:68847394368

Assinado de forma digital por
JOSE EDCARLOS DE SOUZA
BEZERRA:68847394368
Dados: 2026.10.02 08:35:45
-03'00'

José Edcarlos de Souza Bezerra
Gerente Geral
Agência Acopiara/CE

FLAVIO FLORIANO
PAULINO:01045330302

Assinado de forma digital por
FLAVIO FLORIANO
PAULINO:01045330302
Dados: 2026.10.02 10:14:06 -03'00'

Flávio Floriano Paulino
Superintendente Executivo de Varejo SE
SEV Juazeiro do Norte

FULVIO FRANKLYN
LOPES
BARBOSA:61911852353

Assinado de forma digital por
FULVIO FRANKLYN LOPES
BARBOSA:61911852353
Dados: 2026.10.02 09:47:53 -03'00'

Fúlvio Franklyn Lopes Barbosa
Superintendente Executivo de Governo
Superintendência Executiva de Governo Norte e Sul do Ceará/CE